CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 064/96



PROJETO N.º 060/96

DE LEI

INTERESSADO

CÂMARA MINICIDAT. DE TUADERI

ASSUNTO	"CONCEDE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"
	AUTOR: PEDRO DA COSTA PACHECO JÚNIOR
	VEREADOR
	arginio
<u> </u>	

DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO SAA Nº 469/96

Itapevi, 12 de dezembro de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação datada de 12 de novembro de 1996, segue anexo, Memorial Descritivo da Praça Luiz Caetano Pazzeto, (antiga Praça Salvador Allende) Vila Dr. Cardoso.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me, reiterando oportunidade, a Vossa Excelência e Ilustre Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOÃO CARDOS CARAMEZ

Joseph Color

Prefejto

Excelentíssimo Senhor JADIR FRANCISCO DE SOUZA DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a descrição da praça Salvador Allende "Presidente do chile" o logradouro público, de formato triangular, localizado na confluência da Avenida Cavanha, antigas Ruas Elvira e Maria José, como prolongamento da rua Elvira que passará a chamarse Praça Luiz Caetano Pazetto.

Observação: A referida Praça Salvador Allende - Presidente do Chile foi oficializada no decreto n. 1272 de 16 de Setembro de 1983.

ltapevi, 26 de Novembro de 1896

Losé Eduardo Mendes Gonçalves TOPOGRAFO - Secretaria de Obras





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ESTADO DE SÃO PAULO

277

DEGRETO HE 1.272, DE 16 DE SETERIBRO DE 1.983.
"Dispõe sobre denominação de logradouro pú 'blico".

SILAS MANOEL DE OLIVEIRA, Prefeito do Municí pio de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969.

...DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Salvador Allende-Presidente do Chile", o logradouro público, de for mato triangular, sem denominação, localizado na confluência da Avenida André Cavanha, antigas Ruas Elvira e Maria José, com o prolongamento da Rua Elvira.

irt. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações proprises do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na da ta da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

tembro de 1.983.

SILAS MALCAL DE OLIVEIRA

Publicado, por afixação, no lugar de costume! e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município! de Itapevi, aos 16 de setembro de 1.983.

NESCR VICIRA

IGREJA BATISTA EBENÉZER

CGC 51.436.442/0001-16

Rua Maria José, 08 - Vila Dr. Cardoso - CEP 06650-000 - Itapevi - São Paulo

Itapevi, 2 de Novembro de 1996.

À

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi

REF: HISTÓRICO DE LUIZ CAETANO PAZETTO

Passamos as mãos de V.Sas., o histórico de Luiz Caetano Pazetto, para as providências que se fizerem necessárias.

Luiz Caetano Pazetto, nasceu em 15 de Dezembro de 1902, em São Manoel do Paraíso, Est. de S.Paulo. Em 1947 veio para São Paulo, tendo se convertido para o Evangelho em 1949, se tornando membro da 1º Igreja Batista de São Paulo, localizada na Praça Princesa Isabel em São Paulo. Em 1950 mudou-se para Itapevi, fundando uma Congregação em sua própria residência, situada à Rua Dom Pedro, s/nº, a partir daí, com a venda dessa propriedade, comprou um terreno na Rua Joaquim Nunes, fundando em 1956, a 1º Igreja Batista de Itapevi, construída com os seus próprios recursos.

Em 1970 começou uma nova Igreja em um salão no Bairro de Vitápolis e em Novembro de 1971, comprou um terreno no loteamento chamado Engenheiro Cardoso, para onde transferiu aquela Igreja, com o nome de Igreja Batista Ebenézer de Renovação Espiritual, onde durante 25 anos foi sendo reformada para atender o crescimento congregacional da região.

Em 1995 a atual Diretoria resolveu demolir todas as benfeitorias efetuadas até aquela data, e construir ali um Templo para 1.000 (mil) pessoas, sendo esta obra de vital importância para o Bairro de Dr. Engenheiro Cardoso e um dos maiores Templos da Convenção Batista Nacional no Estado de São Paulo. Todos esses fatos que demostraram o amor a Deus e a generosidade do coração de Luiz Caetano Pazetto em beneficio de outros, tornou-o pessoa ilustre, benemérita e de vital importância para o Município de Itapevi e para o Bairro de Dr. Engenheiro Cardoso.

Luiz Caetano Pazetto faleceu em 13 de Novembro de 1990.

Assim sendo, solicitamos à Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, a denominação da Praça em frente a Igreja Batista Ebenézer de "Praça Luiz Caetano Pazetto".

Sem mais para o momento solicitamos o deferimento.

IGREJA BATASTA EBENÉZER

Ar. Osmar Hespanha Pinto Presidente

The state of the s

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 060/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A Praça localizada defronte a Igreja Batista Ebenézer, na Vila Dr. Cardoso, passa a denominar-se PRAÇA LUIZ CAETANO PAZETO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 1.996.

PEDRO DA COSTA PACHECO JR.

Vereador

Firma no 18.0 Tabelicado . S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ITAPEVI - DISTRITO DE ITAPEVI

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

FONE: 426-3937

Lourdes Silveira Quilles

OFICIAL

Sueli Aparecida Cremasco Pirani

Douglas Domingues Moraes

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Certidão de Óbito

	CERTIFICO que sob n.º às fls do livro C - nº
,	de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "LUIZ CAETANO PAZETTO"
· - //	de 1 <u>990-</u>
	às 12:00 horas em DOMICILIO, neste municipio de Itapevi
	do sexo masculino , profissão aposentado
i.	natural de São Manoel, deste Estado
dar	com Ditenta e sete (87) de idade, estado civil casado
	filh o de CAETANO PAZETTO
	e de ROSA BERGAMINI
	Foi declarante Edson da Silva -,
	Atestado de óbito firmado p elo Dr. Paulo Francisco Mesano
1	que de como causa morte: Edema agudo de pulmão, insuficiencia cardiaca hi-
	pertensão arterial e o sepultamento foi realizado no
	Cemitério deste Emunicipio de Itapevi
1	O registro foi efetuado no dia 22 de Novembro de 1 990-
	Observações: D extinto deixa viuva dna: ANGELINA CATHARINA DESTRO, deixa -
	três (03) filhos maiores de nomes: LOURDES, ANTONIO, MERCEDES, não éra elei
	tor, não deixa bens a inventariar, nada por escrito testamento ou declaração
	alguma. Assento lavrado conforme declaração nº 054 da funeraria triangulo
	, feita por Antonio PazettoEu Omu Datilografei-
loja	
Ś	Edneia Evangelista de Araujo AUXILIAR
- 4/4	
n.0	O referido é verdade e dou fé .
edo,	Itanovi 16 do Outubro- do 10 95
Toledo,	Centising Civil
ري. ا	Luci Of hami
Rua Navier es	Lourdes Silvaire Quilles Conficial
sa X	Tebrita -
B	Suell Ap. Cremasco Pirani
	Suell Ap. Cremasco Pirani Substituta de Oficial
	To Comprosite the Compression of